

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 248/2024-GP

LEI MUNICIPAL Nº 248/2024-GP

Autoriza ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais etc.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR/RN**, aprovou e eu sanciono a presente lei.

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito adicional especial da importância de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) ao orçamento vigente, sob as dotações orçamentárias a seguir:

02.12.20.606.0013.2090.0000	FONTE	MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS	
ELEMENTO DE DESPESA		DISCRIMINAÇÃO	
30000000		DESPESAS CORRENTES	
33000000		Outras Despesas Correntes	
33900000		Aplicações Diretas	
33903900	1701	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
TOTAL			R\$ 50.000,00

Art. 2.º - Constitui fontes de recursos para cobertura dos Créditos Adicionais Suplementares descritos nos art. 1º, desta lei, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso II, o excesso de arrecadação da Fonte ou Destinação de Recursos: 701 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados, pelo valor total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Triunfo Potiguar – RN, 22 de abril de 2024.

JOANA DARC ESTEVAM DA FONSECA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Joana Darc Estevam da Fonseca Silva
Código Identificador: D81CBA05

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/04/2024. Edição 3269
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>